



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.**

***Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO
PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
CONSTRUÇÃO CIVIL, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA – EDITAL Nº 06/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano– IF Sertão-PE, Campus Salgueiro torna público o quadro de vagas do curso de aperfeiçoamento em construção civil, oriundo do programa de qualificação do Instituto Federal em Edificações – QUALIF - EDIF, com carga horária de 70h, na modalidade Formação Inicial e Continuada, conforme instruções a seguir:

1. DAS VAGAS

MODALIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
Formação Inicial e Continuada	Aperfeiçoamento em Construção Civil	Diurno; Vespertino e Noturno	50

DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
ALUNOS FORMANDOS EM EDIFICAÇÕES NAS MODALIDADES MÉDIO INTEGRADO, PROEJA E SUBSEQUENTE	35 VAGAS
ESTUDANTES EGRESSOS E MEMBROS DA COMUNIDADE EXTERNA QUE ATUAM NA CONSTRUÇÃO CIVIL	15 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 26 de Abril 10 de maio de 2017, no horário das 08:00h às 17:00h, na Coordenação do Curso Técnico em Edificações no IF Sertão - *Campus* Salgueiro (BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural Salgueiro – PE).

2.1 Requisitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.**

***Alunos que estão cursando o último período de edificações:** Os alunos formandos deverão comprovar que estão devidamente matriculados no último período do curso, por meio de declaração fornecida pela Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus*.

***Membros da comunidade externa atuantes na construção civil:** Os candidatos membros da comunidade externa que atuam na área de construção civil, terão que comprovar a informação que prestaram serviço de chefia, fiscalização ou administração relacionados (as) à construção civil, por meio de declarações fornecidas pela instituição que prestam serviço ou carteira de trabalho. Será permitida a inscrição de profissionais que estejam sem vínculo empregatício atualmente, desde que comprovem que prestaram serviço de chefia, fiscalização, administrativo relacionados(as) à construção civil.

***Estudantes Egressos:** Os estudantes egressos deverão comprovar a situação informada apresentando o diploma de conclusão ou declaração de conclusão de curso em edificações, fornecida pela instituição de ensino em que o curso foi concluído.

2.2 Documentos necessários

***Para todos os candidatos** - Ficha anexa (ver anexo I) preenchida no período e local acima informados no **ITEM 2**; Xerox e original de RG, CPF e comprovante de residência;

****Para alunos regularmente matriculados** - Comprovante de matrícula ou declaração que está cursando o último período edificações;

*****Para alunos egressos** - Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso técnico em edificações fornecido por qualquer unidade do Instituto Federal

******Para membros da comunidade externa que possuem atividades relacionadas à construção civil** – Declarações fornecidas pelas instituições que prestam serviço ou carteira de trabalho;

3. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Os estudantes formandos nos cursos técnicos em edificações do *Campus* Salgueiro e regularmente matriculados, possuem vagas garantidas, sendo necessário apenas realizar todo o processo de inscrição. Os estudantes egressos e os demais profissionais da construção civil membros externos, a seleção obedecerá ao critério do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.**

sorteio, caso a demanda de candidatos seja superior à de vagas ofertadas, existirá lista de espera do curso.

Observação: Caso haja vagas remanescentes, essas serão destinadas aos membros externos e estudantes egressos.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 11 de maio de 2017, por meio do endereço eletrônico: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro/> e em lista afixada em mural interno do *Campus*.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados e aprovados no certame já estarão automaticamente matriculados.

6. HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 13 de maio de 2017 com previsão de término em 06 de julho de 2017, respeitados os recessos acadêmicos. O curso será realizado sempre aos sábados, sendo utilizados no máximo três sábados por mês. **Observação: Em casos específicos e pontuais, poderá ocorrer a oferta do módulo com intervalo inferior a 15 dias, do último ministrado.**

Os horários das aulas ocorrerão no turno da manhã das 08:00 às 12:00, no turno da tarde das 14:00 às 18:00 e no turno da noite das 19:00 às 21:00. As últimas duas horas, turno noturno, poderão ser destinadas à realização de atividades não presenciais, sendo decidido esse critério pelo professor ministrante.

CRONOGRAMA DO CURSO		
DATA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA (h)
13/05/17	Aula inaugural / recepção dos alunos	
13/05/17	Gestão de pessoas	10h
20/05/17	Dimensionamento de fossa séptica e sumidouro	10h
03/06/17	Levantamento Topográfico com utilização do GPS de navegação e Coordenadas Google	10h
10/06/17	Planejamento de Obras Rápidas	10h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.

17/06/17	Avaliação Pós Ocupação (APO)	10h
01/07/17	Técnicas de Armazenamento e Estocagem de Materiais de Construção	10h
08/07/17	Elaboração e organização de Layouts de projetos arquitetônicos	10h
TOTAL		70 HORAS

** Poderão surgir módulos adicionais caso exista demandas dos estudantes.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação Curso de Aperfeiçoamento em Construção Civil ocorrerá de forma quantitativa e qualitativa. Os participantes serão observados e acompanhados nos variados momentos da formação por meio da participação oral e/ou escrita, pela realização de atividades propostas individualmente ou coletivamente, existindo avaliação formal das competências de exigidas. Para ser considerado aprovado em cada módulo, o candidato deverá ter desempenho mínimo de 70% e frequência mínima de 75%. A frequência mínima de 75% será equivalente a uma ausência de 03 horas em cada módulo.

8 CRITÉRIOS PARA ALCANÇAR A CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Construção Civil será emitido apenas para os alunos que concluíram todos os módulos com aproveitamento mínimo de 70% em cada módulo e ter frequência mínima de 75%.

9 Não terão direito ao certificado de conclusão os estudantes que:

- Por qualquer motivo não concluírem todos os módulos;
- Deixem de cursar algum módulo;
- Obtiverem rendimento inferior a 70% em qualquer módulo;
- Obtiverem Frequência inferior a 75% em qualquer módulo;

10 DECLARAÇÕES E ATESTADOS

11

O estudante que necessitar de atestados e declarações deverá solicitar pessoalmente com o coordenador do curso. O prazo de entrega de declarações e certificados serão de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.**

12 CERTIFICADOS

Receberá certificado o aluno com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total e que obtiver êxito no processo avaliativo. Estes serão emitidos ao final do curso pelo *Campus* Salgueiro do IF Sertão-PE.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Para o início das atividades da turma do curso de Aperfeiçoamento em Construção Civil deverá ter no mínimo 10 alunos matriculados.

12.2 É vedada a inscrição de alunos que não estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 2.1

12.3 A certificação ficará a cargo do IF Sertão – *Campus* Salgueiro;

12.4 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.5 O curso é 100% gratuito;

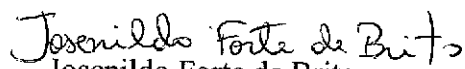
12.6 Caberá ao estudante arcar com os custos de transporte e alimentação;

12.7 O candidato aprovado deverá possuir material escolar próprio;

12.8 Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão do IF Sertão-PE – *Campus* Salgueiro.

12.9 O cronograma de execução e a ordem de execução dos módulos poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do *Campus* Salgueiro e dos professores.

Salgueiro, 25 de abril de 2017.


Josenildo Forte de Brito

Diretora Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.

(ANEXO 1) FICHA DE MATRÍCULA DOS CURSOS FIC

MATRÍCULA Nº: _____ CERTIFICADO: _____

OBS.: PREENCHER COM LETRA DE FORMA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL EM EDIFICAÇÕES
– QUALIF – EDIF.

CURSO: APERFEIÇOAMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

NOME DO ALUNO(A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURAL DE: _____

UF: ____ RG: _____ ORG. EMIS: ____ UF: ____ CPF: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

TELEFONE: _____

CIDADE: _____

UF: _____

ESCOLARIDADE: _____

E-MAIL: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO.

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

Estado civil:	<input type="checkbox"/> casado legalmente ou não	<input type="checkbox"/> solteiro	<input type="checkbox"/> separado	<input type="checkbox"/> outro			
Cor/Etnia:	<input type="checkbox"/> branco	<input type="checkbox"/> pardo	<input type="checkbox"/> indígena	<input type="checkbox"/> negro	<input type="checkbox"/> amarela		
Religião:	<input type="checkbox"/> católico	<input type="checkbox"/> evangélica	<input type="checkbox"/> espírita	<input type="checkbox"/> outra			
Tipo residência	<input type="checkbox"/> própria	<input type="checkbox"/> cedida	<input type="checkbox"/> alugada	<input type="checkbox"/> financiada	<input type="checkbox"/> outra		
Quantidade de pessoas na família (residência): (_____) Renda mensal da família: (R\$. _____)							
Estudou o ensino fundamental em escola:	<input type="checkbox"/> pública	<input type="checkbox"/> privada	<input type="checkbox"/> parte pública, parte privada.				
Setor de trabalho:	<input type="checkbox"/> não trabalha	<input type="checkbox"/> Agricultura	<input type="checkbox"/> comércio e serviços	<input type="checkbox"/> indústria	<input type="checkbox"/> servidor público	<input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> outro
Meio transporte:	<input type="checkbox"/> ônibus	<input type="checkbox"/> carro	<input type="checkbox"/> moto	<input type="checkbox"/> bicicleta	<input type="checkbox"/> carona	<input type="checkbox"/> caminhando	<input type="checkbox"/> outro

Documentação: Cópia de CPF; Cópia de RG; Cópia do Comprovante de Residência.

Salgueiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura Controle Acadêmico